



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/03/2020, Edição nº 5214, Página nº 04

PORTARIA Nº 108/2020

SÚMULA: Concede Função Gratificada a(o) Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da [Lei Complementar Municipal nº 12/2009](#) (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, da [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Eder Verner Pavão**, matrícula nº 97306-3, ocupante do Cargo Efetivo de Instrutor de Esportes, para exercer a(s) atividade(s) ou tarefa(s) de Responsável pelo treinamento das modalidades esportivas da categoria adulto, que não faz(em) parte das atribuições regulares de seu cargo.

Art. 2º Conceder a partir desta data ao servidor(a) supracitado(a), em razão do exercício da(s) atividade(s) designada(s), Função Gratificada da espécie Gratificação de Regime de Tempo Integral, equivalente a 80% (oitenta por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 03 de março de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito